



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 0302-022/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS**, professora da Rede Municipal de Ensino, portadora do RG nº 1391509 SEDS/AL, inscrita no CPF sob o nº 035.302.704-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de **Coordenadora Pedagógica**, e conceder gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário base do professor de 30 (trinta) horas, conforme classe que estiver inserido, de acordo com o Art. 38, § 1º da Lei Municipal nº 539/2016.

**Art. 2º** - Para o exercício da função citada no artigo anterior, a servidora deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 38, § 2º da Lei Municipal nº 539/2016.

**Parágrafo único** – O valor financeiro correspondente à gratificação de que trata o Art. 1º, em hipótese alguma, poderá ser incorporado ao vencimento da servidora e cessará quando a mesma for exonerada da função.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 03 de fevereiro de 2025.

**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 03(três) de fevereiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos